

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS****SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
PUBLICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – 2º CICLO**

A Prefeitura Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que o Plano de Aplicação de Recursos – PAR, referente ao Segundo Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), encontra-se **HABILITADO** pelo Ministério da Cultura, conforme registro na Plataforma CultBR.

O Plano foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 15.132, de 30 de abril de 2025, e regulamentada pela Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, observando-se os princípios da publicidade, transparência e participação social.

DADOS DO PLANO

- Número do Plano de Ação: 30882120250002-023687
- Ente Recebedor: MUNICÍPIO DE PELOTAS
- CNPJ do Ente Recebedor: 87.455.531/0001-57
- UF: RS
- Status do PAR: Habilitado
- Data e hora de envio: 14/11/2025 às 10:34
- Fundo/Órgão Vinculado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
- CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado: Informação não encontrada
- Valor total do Plano de Ação: R\$ 8.392.121,16 (divididos em 04 anos, 2025-2028)

DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O Plano de Aplicação de Recursos foi precedido de consulta pública obrigatória, realizada na modalidade presencial, por meio de audiência pública, no dia 31 de julho de 2025, no Paço Municipal, com participação total de 82 pessoas e na modalidade remota, por meio de formulário online, com participação total de 35 pessoas, conforme documentação comprobatória constante na Plataforma CultBR e no processo administrativo correspondente.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Para o Ciclo 2, o PAR prevê a execução das seguintes metas:

Meta 1 – Ações Gerais

Fomento Cultural: Execução por meio de Termo de Execução Cultural, contemplando ações de criação, produção, difusão, circulação e acesso, com critérios afirmativos e prioridade para agentes culturais de regiões periféricas, mediante editais públicos.

- Apoio a Festivais R\$ 585.000,00
- Ocupação de espaços R\$ 143.000,00
- Fomento a Projetos Culturais R\$ 420.000,00
- Desenvolvimento de Roteiro- Audiovisual R\$ 150.000,00
- Formação e Capacitação do fazer cultural R\$ 169.128,78

Meta 2 – Política Nacional de Cultura Viva

• Fomento a Projetos de Pontos de Cultura: R\$ 400.000,00
Previsão de apoio a 04 projetos, com valor unitário de R\$100.000,00, mediante edital público.

• Bolsas Cultura Viva - Concessão de Bolsas para Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares: R\$ 126.000,00
Previsão de apoio a 05 bolsas, mediante edital público.

Meta 3 – Custos Operacionais

• Gestão e Operacionalização: R\$ 104.901,51
Destinados a despesas com comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural.

Total previsto para execução: **R\$ 2.098.030,29**

DA TRANSPARÊNCIA

A presente publicação assegura o acesso à informação e o controle social.

O inteiro teor do Plano de Aplicação de Recursos encontra-se disponível para consulta junto à Secretaria Municipal de Cultura e nas plataformas oficiais do Governo Federal.

Pelotas, 12 de agosto de 2026

CARMEM VERA ROIG

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Angela Maria Signorini Hardtke

Código Identificador:B6E2EDDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/08/2026. Edição 4392

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>